



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0088/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a concessão de abatimento no ICMS para empresas que destinam resíduos industriais não perigosos à reciclagem ou reaproveitamento, em vez de enviá-los para aterros sanitários ou industriais.

O projeto propõe abatimento de ICMS para empresas que destinarem resíduos industriais não perigosos à reciclagem ou reaproveitamento, em vez de enviá-los a aterros. A medida busca estimular práticas sustentáveis, reduzir impactos ambientais, fortalecer a economia circular e gerar empregos. Está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Código Ambiental de Santa Catarina, e inclui controle por meio de auditoria independente. A iniciativa segue modelos adotados por países como Alemanha, Suécia e EUA.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **(i) Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)** e **(ii) Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator